



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

PORTARIA Nº 351/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Averbação do Tempo de Serviço do Servidor **Adezir Assis dos Santos** e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Artigo 82 da Lei Municipal 987/2011 de 21 de Janeiro de 2011 e nos artigos 156 ao 160 da lei complementar nº 16/2010 de 21 de Junho de 2010.

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sob o protocolo nº 08001290.1.01076/20-7 e NIT: 119.65477.60-1.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ADEZIR ASSIS DOS SANTOS**, matrícula 76202, funcionário público municipal efetivo no cargo de Vigia, da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, averbação de 6.331 (seis mil, trezentos e trinta e um) dias, ou seja, 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis), conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4ª da Emenda Constitucional nº. 20, relativo ao seguinte período:

De 01/11/1982 à 07/02/1983; De 01/11/1983 à 02/05/1984; De 01/07/1985 à 04/11/1985; De 01/10/1986 à 09/02/1987; De 01/12/1987 à 05/01/1991; De 01/08/1992 à 23/10/1993; De 01/04/1994 à 30/08/1994; De 12/06/1995 à 30/06/1995; De 02/01/1998 à 28/05/1999; De 03/02/2001 à 26/07/2001; De 02/01/2002 à 31/12/2005; De 03/01/2006 à 30/06/2006; De 22/09/2006 à 31/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2025.

Registre-se.
Publique-se.
E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal